



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTOGRAFO DE LEI Nº 074, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 045 de 27 de Setembro de 2019, do Executivo Municipal, que “**Altera os Anexos II, IIA e III das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020**”.


A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 02 de Dezembro de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

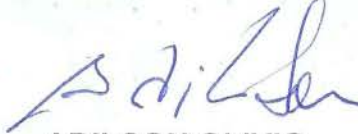
APROVA:

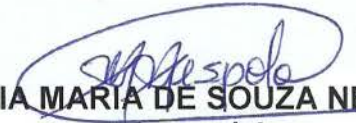
Artigo 1º - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, os Anexos II, IIA, III e V das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2020, instituídas pela Lei Municipal nº 2712/2019 de 19 de junho de 2019 e que fazem integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de Dezembro de 2019.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


ADILSON OLÍVIO
Vice-Presidente


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria